

**DELIBERAÇÃO Nº 061 – 26/2/2018**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando;

- Remanejamento de recursos do Teto Estadual para os Municípios de São José dos Pinhais, Nova Olímpia, São Jorge do Patrocínio, Curitiba e General Carneiro.

**Aprova “Ad referendum”** o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da **competência Parcela 04 – Competência Março 2018**, conforme abaixo.

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
<b>Gestão Estadual</b>	<b>São José dos Pinhais</b>	Recurso referente a estruturação da rede de Urgência e Emergência para o município de São José dos Pinhais, a partir da competência março/2018.	300.000,00
	<b>Nova Olímpia</b>	Recurso referente ao repasse do incentivo – HPP e Assistência Hospitalar para o município de Nova Olímpia.	14.150,90
	<b>São Jorge do Patrocínio</b>	Recurso referente ao repasse de incentivo - – HPP e Assistência Hospitalar para o município de São Jorge do Patrocínio.	9.393,70
	<b>Curitiba</b>	Recurso referente ao ressarcimento de procedimento cardiodesfibrilador do paciente Jonathan Avacine dos Santos residente em Araucária, para o Hospital Santa Casa de Curitiba. Parcela Única.	29.746,69
	<b>General Carneiro</b>	Recurso referente a mudança de gestão do serviço ambulatorial da Associação Hospitalar Beneficiária Dr. Regis, do município de General Carneiro.	15.708,32

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
Coordenador Estadual

**Cristiane Martins Pantaleão**  
Coordenadora Municipal